PUBLICAÇÃO
D.O.E.Nº 205
Data: 29/10/2024
Página 15

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADO: CRIAR – Centro Técnico de Formação		
EMENTA: Credencia o CRIAR – Centro Técnico de Formação, Censo Escolar/Inep nº 23281448, Instituição sediada na Rua Francisco Bezerra de Vasconcelos, nº 288, bairro Campo dos Velhos, CEP 62030-220 – Sobral-CE, mantida pela Sociedade Empresária Ltda.; e reconhece o Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com Certificação Intermediária de Qualificação Profissional em Auxiliar de Enfermagem, considerando a ocupação prevista na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (CNCT) em vigor, a ser ofertado na modalidade Educação a Distância (EaD), no âmbito do estado do Ceará, no mesmo endereço, na forma subsequente ao ensino médio, em regime semestral, com a projeção de cinco turmas, com vinte alunos cada uma, com validade até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências.		
RELATORA: Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira		
PROCESSO Nº 07403285/2023	**PARECER Nº** 633/2024	**APROVADO EM:** 2/10/2024

1 – RELATÓRIO

Paulo Sérgio Teixeira Cavalcante, diretor pedagógico do CRIAR – Centro Técnico de Formação, Censo Escolar/Inep nº 23281448, mediante o processo nº 07403285/2023, solicita, deste Conselho Estadual de Educação – CEE, o credenciamento da instituição para oferta de cursos na modalidade Educação a Distância (EaD) e o reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, considerando a ocupação prevista na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (CNCT) em vigor, a ser ofertado na modalidade Educação a Distância (EaD) e na forma subsequente ao ensino médio. A Instituição está sediada na Rua Francisco Bezerra de Vasconcelos, nº 288, bairro Campo dos Velhos, CEP 62030-220 – Sobral-CE.

O CRIAR – Centro Técnico de Formação é de dependência administrativa privada está inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 29558596000121, é instituição de natureza jurídica empresa individual que tem como atividade econômica secundária a educação profissional de nível médio.

Em 23 de agosto de 2023, por intermédio da Informação nº 88/2023, a assessora técnica, Maria Lúcia Gregório, após análise da documentação, diligenciou o pleito recomendando.

✓ Inserir o Laudo Técnico contendo as condições de salubridade e segurança do imóvel para fins educacionais, expedido por profissional habilitado nos

Conselho Estadual de Educação
Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170
Fortaleza-CE - Fone: (85) 98238.7314

termos da legislação vigente. Observação: Rever a Resolução nº 485/2020 – Artigo 7º, inciso II, Alínea h.

✓ Fazer algumas adequações (atualizações) no Projeto Político Pedagógico e no Regimento Escolar, conforme as orientações da Resolução nº 395/2005/CEC. Obs: Reorganizar o Regimento Escolar e numerar as páginas do documento conforme o sumário.

✓ Que o Projeto Pedagógico e o Regimento Escolar sejam assinados pelos gestores da Instituição;

✓ Ampliar as informações do item I – Identificação do curso – Mencionar no item I: Período de entrada dos alunos – semestral ou anual, Nº do Censo – Carga(s) horária(s) do Curso;

✓ Rever e reorganizar o Plano de Curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem e seguir as orientações contidas na Resolução n° 485/2020/CEE e 488/2021/CEE, Obs: Mencionar a nomenclatura oficial nos doze itens do Plano de Curso (Res.485/2020/CEE);

✓ Sugerir a redução da carga horária do Estágio Supervisionado de 600 horas para 400 horas, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – 4ª edição/2021 (Área da Saúde);

✓ Mencionar no Quadro Técnico (corpo técnico administrativo) e no Quadro do Perfil do Pessoal Docente e Técnico os números de todos os registros dos diplomas dos professores e suas respectivas faculdades ou universidades, conforme inseridos no Sisprof e comprovados no Quadro de Lotação de Professores;

✓ Mencionar no item IX – Perfil do Pessoal Docente e Técnico – (Quadro Técnico) Carga horária semanal (dedicada ao curso) dos coordenadores do curso, diretores e secretário;

✓ Rever os itens da Infraestrutura mínima do Curso Técnico em Enfermagem no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – 4ª edição/2021/MEC – Página 36 e ampliá-los (compará-los) ao referido Curso Técnico em Enfermagem do Criar – Centro Técnico de Formação.

Cumprida a diligência, foi elaborada a Informação Final nº 144, em 9 de maio de 2024, sendo o processo distribuído para relatoria.

3. O Projeto Pedagógico Institucional (PPI)

De acordo com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), o CRIAR – Centro Técnico de Formação é uma instituição que se compromete com a oferta de educação profissional de qualidade, tanto para modalidade a distância quanto a

Conselho Estadual de Educação
Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170
Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

presencial. Tem como sua missão proporcionar formação técnica, científica e tecnológica que prepare os alunos para enfrentar os desafios do mercado de trabalho contemporâneo.

O CRIAR busca adaptar-se às mudanças tecnológicas e sociais, entendendo a importância das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs) no desenvolvimento educacional. Tal compreensão permitiu à instituição expandir seu alcance, proporcionando acesso à educação técnica para um público mais amplo, incluindo aqueles que, por razões geográficas ou de tempo, não poderiam frequentar aulas presenciais.

A identidade institucional do CRIAR é fundamentada em princípios como respeito, ética, responsabilidade social e valorização do conhecimento digital. Princípios que orientam as práticas educacionais da instituição, tanto no ambiente presencial quanto no virtual. A missão do CRIAR é fazer-se referência em educação profissional, oferecendo uma formação que integre a prática e o conhecimento teórico, sempre com foco nas demandas da sociedade contemporânea e nas necessidades específicas dos alunos.

O Projeto Político Pedagógico (PPI) da instituição reflete esses princípios e valores, integrando a Educação a Distância em seu plano de desenvolvimento institucional. O projeto apresentado ao CEE é baseado em uma sólida fundamentação teórica, que inclui as contribuições de Piaget, Vygotsky, Ausubel e Malcolm Knowles, que enfatizam a construção ativa do conhecimento, a importância do contexto social na aprendizagem e a adaptação do ensino às necessidades dos alunos adultos. Essas teorias trabalham as práticas pedagógicas, que se concentram no aluno como sendo o agente principal do seu processo de aprendizagem.

O CRIAR valoriza o desenvolvimento de competências técnicas e sociais. A proposta educacional é dinâmica, interdisciplinar e projetada para preparar os alunos para os desafios profissionais e sociais do século XXI. No ambiente de EAD, os alunos são incentivados a interagir, colaborar e aplicar os conhecimentos adquiridos em contextos reais de trabalho, por meio de plataformas digitais que simulam ambientes profissionais. A educação baseada em competências é um dos pilares da proposta curricular, assegurando que os alunos adquiram habilidades essenciais para o mercado de trabalho.

A filosofia institucional do CRIAR é voltada para a formação integral dos alunos, valorizando não só a qualificação técnica, mas também o desenvolvimento

Conselho Estadual de Educação
Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170
Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

socioemocional e a conduta ética. Essa formação holística é vista como um diferencial que capacita os alunos a atuarem de forma responsável, ética e inovadora em suas futuras carreiras. No contexto da EAD, a instituição reforça a importância da autonomia dos alunos, incentivando-os a serem protagonistas do seu processo de aprendizado e a desenvolverem o pensamento crítico, preparando-os para a resolução de problemas.

A justificativa do Projeto Político Institucional (PPI) baseia-se na necessidade de uma educação que transcenda a simples transmissão de conhecimento. A instituição entende que, para formar profissionais capacitados para o século XXI, é essencial proporcionar um ambiente educacional que promova o desenvolvimento de competências criativas, colaborativas e críticas. Por isso, o PPI prevê a constante atualização dos currículos e metodologias de ensino, integrando as mais recentes inovações tecnológicas e pedagógicas no processo educativo.

Outro aspecto relevante no PPI é o compromisso com a formação continuada dos educadores, especialmente em metodologias inovadoras aplicadas à EAD. A instituição entende que a qualificação docente é fundamental para garantir a excelência no ensino técnico, tanto presencial quanto a distância, razão pela qual investe constantemente em capacitações e atualizações para que seus educadores estejam preparados para enfrentar os desafios do ensino no ambiente virtual.

O sistema de avaliação da aprendizagem está estruturado para acompanhar o progresso dos alunos ao longo do curso, garantindo que alcancem os objetivos educacionais propostos. A avaliação na EAD é realizada de forma contínua, utilizando ferramentas digitais que permitem monitorar a participação e o desempenho dos alunos em atividades práticas e teóricas. Esse processo assegura que o aprendizado seja efetivo e que os alunos desenvolvam as competências necessárias para sua atuação profissional.

O CRIAR se posiciona como uma instituição de ensino técnico inovadora, comprometida com a excelência e a inclusão educacional. Sua proposta pedagógica é centrada no aluno, integrando as mais modernas práticas educacionais com o uso de tecnologia de ponta, proporcionando uma educação transformadora que vai além da formação técnica, preparando indivíduos para serem cidadãos críticos, éticos e socialmente responsáveis.

4. Organização Curricular

O curso Técnico em Enfermagem está estruturado em quatro módulos, com carga horária total de 1.600 (mil e seiscentas) horas; organizado em competências,

Conselho Estadual de Educação
Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170
Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

habilidades e bases tecnológicas que permeiam os componentes curriculares de cada módulo, proporcionando aos alunos a oportunidade de conhecer e aplicar esses conhecimentos durante toda a sua vida profissional.

A parte prática visa contextualizar as competências a serem adquiridas e estender-se à atividade profissional, concretizando-se por meio de ações em espaços como visitas a instituições, estudos de caso e desenvolvimento de práticas devocionais, oficinas e trabalhos de campo em ambientes específicos, como igrejas e instituições de internamento.

As atividades práticas serão desenvolvidas de forma presencial, através de mostras, visitas técnicas, oficinas, exposições assistidas e eventos internos.

O estágio profissional é obrigatório e supervisionado pela Coordenação Pedagógica, acompanhado pelo orientador responsável pelo componente curricular, visando assegurar o ambiente e as condições necessárias à integração do aluno ao mundo do trabalho, conforme a Lei 11.788/08.

A Estrutura dos Módulos na Matriz Curricular:

• Módulos I e II: Constitui-se o núcleo básico do eixo tecnológico de formação profissional, abrangendo temas sobre princípios de cuidado à saúde e iniciando o aluno em atividades de estágio.

• Módulos III e IV: Contemplam as disciplinas e componentes específicos, além de apresentarem a carga horária de estágio supervisionado, concomitante às disciplinas teóricas, a fim de consolidar, indissociavelmente, as competências e habilidades exigidas para formar o perfil profissional.

Ao término dos quatro módulos, sem prejuízo na carga horária exigida por Lei, e com nota igual ou superior a sete em cada disciplina, ou nota seis, após recuperação final, e frequência integral da carga horária correspondente a cada estágio curricular, o aluno com comprovação da conclusão do ensino médio, receberá o diploma de Técnico em Enfermagem.

Organização das aulas: os encontros serão distribuídos nos turnos da manhã, tarde e noite, de segunda a sexta-feira, garantindo três horas em cada encontro e uma carga horária mensal de 60 horas (300 horas por semestre). Alternativamente, os encontros podem ocorrer aos sábados e domingos de forma integral, garantindo 60 horas mensais (300 horas semestrais).

Atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA):

• O AVA será utilizado para promover práticas pedagógicas específicas, totalizando 23,3% da carga horária total do curso.

Conselho Estadual de Educação
Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170
Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

• As práticas pedagógicas no AVA (https://educacional.usecerbrum.net/inicio.aspx), são acompanhadas pelo professor conteudista e/ou tutor. As atividades estão postas no quadro a seguir:

PRÁTICA NO AVA	PERCENTUAL DA CARGA HORÁRIA EaD	RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO
Participação no Fórum da Disciplina	25%	Tutor
Atividades de Pesquisa Direcionadas	25%	Professor
Assistir e Analisar Vídeos Indicados	25%	Professor
Atividades Avaliativas (Projetos)	25%	Tutor

Características do curso:

- carga horária total: 1.600 horas (1.200 horas teóricas + 400 horas de estágio);
- carga horária presencial: 600 horas;
- carga horária em EaD: 600 horas;
- estágio supervisionado: 400 horas (obrigatório);
- período letivo: 4 semestres;
- limite de alunos por turma: 20 alunos;
- duração do curso: 4 semestres; e
- integralização curricular mínima, 24 meses e máxima, 36 meses.

A integração dos alunos ao sistema de Ensino a Distância (EaD) é fundamental para garantir que eles aproveitem ao máximo os recursos e oportunidades oferecidos por essa modalidade de ensino. O sucesso do EaD não depende apenas da qualidade do conteúdo e da plataforma Cerbrum, mas também da capacidade de os alunos de se adaptarem e se engajarem com o ambiente virtual de aprendizagem.

Para isso, o CRIAR desenvolve estratégias abrangentes para a integração desses alunos, conforme descrito a seguir:

Orientação Inicial e Acolhimento

Será realizada uma sessão inicial de acolhimento com o objetivo de

Conselho Estadual de Educação
Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170
Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

apresentar a instituição e fornecer orientações detalhadas sobre o uso da plataforma EAD e os recursos disponíveis. Esse momento é essencial para familiarizar os alunos com todas as ferramentas e funcionalidades que serão utilizadas ao longo do curso.

Acesso e Suporte Técnico

Serão disponibilizados canais de atendimento ao aluno via *WhatsApp*, *e-mail* e na própria plataforma Cerbrum, com suporte técnico durante horários estendidos, especialmente no início do curso. Esse suporte é fundamental para solucionar eventuais dificuldades técnicas e garantir o acesso e uso da plataforma sem problemas.

Comunicação e Interação Constante

Será promovida a comunicação contínua entre alunos, tutores e professores por meio de *chats*, fóruns de discussão, *e-mails* e *WhatsApp*. A participação ativa dos alunos em discussões e atividades colaborativas será incentivada, criando um ambiente de aprendizado dinâmico e interativo.

Suporte Acadêmico e Pedagógico Contínuo

Será oferecido suporte acadêmico e pedagógico contínuo para auxiliar os alunos na caminhada rumo ao seu aprendizado. Esse suporte incluirá orientações personalizadas, sessões de tutoria e *feedbacks* regulares sobre o desempenho, garantindo que todos recebam a orientação necessária para superar desafios e alcançar seus objetivos acadêmicos.

Incentivo e Engajamento

Será incentivado o engajamento ativo dos alunos com o conteúdo e as atividades do curso por meio de diversas estratégias: gamificação e reconhecimento de conquistas e incentivos para promover um envolvimento mais profundo e contínuo com o material didático.

Desenvolvimento de Comunidades de Aprendizagem

Será estimulada a formação de comunidades de aprendizagem, utilizando os laboratórios de interação disponíveis no ambiente virtual para promover a colaboração e o suporte mútuo entre os alunos. Estas comunidades possibilitarão que os alunos compartilhem conhecimentos, troquem experiências e se apoiem mutuamente ao longo de sua jornada acadêmica.

Com essas estratégias integradas, o CRIAR se compromete em proporcionar uma experiência de Ensino a Distância envolvente, eficaz e de alta qualidade, assegurando que todos os alunos estejam bem integrados e preparados para alcançar o sucesso em seus estudos.

FOR: SF
REV: KB

Conselho Estadual de Educação
Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170
Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

QUADRO I – Matriz curricular do curso Técnico em Enfermagem

MÓDULO I			
DISCIPLINA	**CH EAD**	**CH PRESENCIAL**	**CH TOTAL**
1.Introdução a Educação a Distância	15h	15h	30h
2.História da Enfermagem e Ética Profissional	26h	26h	50h
3.Anatomia e Fisiologia Aplicada	40h	40h	80h
4.Informática Aplicada à Saúde	20h	20h	40h
5.Matemática Básica	20h	20h	40h
Subtotal de Carga Horária Modulo I	**120h**	**120h**	**240h**

MÓDULO II			
DISCIPLINA	**CH EAD**	**CH PRESENCIAL**	**CH TOTAL**
6.Português Instrumental	20h	20h	40h
7.Psicologia, Relações Humanas	20h	20h	40h
8.Microbiologia, Parasitologia e Imunologia	30h	30h	60h
9.Políticas Públicas de Saúde	20h	20h	40h
10.Biossegurança	30h	30h	60h
Total de Carga Horária Modulo II	**120h**	**120h**	**240h**

MÓDULO III			
DISCIPLINA	**CH EAD**	**CH PRESENCIAL**	**CH TOTAL**
11.Farmacologia aplicada a Enfermagem	40h	40h	80h
12.Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva	20h	20h	40h
13.Fundamentos da Enfermagem	40h	40h	80h
14.Enfermagem em Cuidados Clínico	20h	20h	40h
15.Enfermagem em Saúde Mental	20h	20h	40h
16.Enfermagem em Centro Cirúrgico e Centro de Material e Esterilização	40h	40h	80h
Total de Carga Horária Modulo III	180h	180h	360h
Estágio Supervisionado I			200h
Subtotal Modulo III + Estágio I			**560h**

Conselho Estadual de Educação
Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170
Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

MÓDULO IV			
DISCIPLINA	CH EAD	CH PRESENCIAL	CH TOTAL
17.Enfermagem em Saúde da Mulher	40h	40h	80h
18.Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente	30h	30h	60h
19.Enfermagem em Saúde do Idoso	20h	20h	40h
20.Controle de Infecção Hospitalar	20h	20h	40h
21.Enfermagem em Urgência e Emergência	40h	40h	80h
22.Enfermagem em UTI	30h	30h	60h
Total de Carga Horária Modulo Iv	180h	180h	360h
Estágio Supervisionado II			200h
Subtotal Modulo III + Estágio II			560h

SÍNTESE DA MATRIZ CURRICULAR			
MÓDULOS	CARGA HORÁRIA EaD	CARGA HORÁRIA PRESENCIAL	CARGA HORÁRIA TOTAL
I	120h	120h	240h
II	120h	120h	240h
III	180h	180h	360h
IV	180h	180h	360h
Estágios Supervisionados III e IV 400h			**400h**
Total Geral			**1.600h**

5. Equipe Gestora e Docentes

A direção pedagógica será de responsabilidade de Paulo Sérgio Teixeira Cavalcante, graduado em Pedagogia pela Faculdade Kurios e especialista em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica pela Faculdade Entre Rios do Piauí – Faerpi. Assume a coordenação do curso e a supervisão de estágios, o professor Jevanildo Paulino Aguiar, especialista em Saúde Pública com ênfase em Saúde da Família & bacharel em Enfermagem base na Estratégia Saúde da Família; responderá pela secretaria escolar, Joabson de Souza Rodrigues, Técnico em Secretaria Escolar habilitado Registro nº 40064/112071502C.

O corpo docente é constituído 15 professores: 13 bacharéis, dois licenciados, entre eles, oito são especialistas, um mestre e 14 têm certificado em EaD, como consta do quadro abaixo.

Conselho Estadual de Educação
Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170
Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

QUADRO – DOCENTES

NOME	FORMAÇÃO Graduação e pós-graduação	DISCIPLINAS
Lorena Petry de Andrade	Bacharel em Enfermagem Especialista em Ortopedia e Traumatologia Certificado em EaD	01.Introdução a Educação a Distância; 02. História da Enfermagem; 03. Políticas Públicas de Saúde;
Hugo Aragão Ximenes	Bacharel em Psicologia Certificado EaD	04.Psicologia, Relações Humanas e Ética Profissional; 05.Enfermagem em Saúde Mental
Thales Guimarães Marques	Bacharel em Ciências da computação Certificado em EaD	06. Informática Aplicada à Saúde
Antônio Diego de Almeida Oliveira	Licenciatura em Pedagogia Especialista em Matemática Certificado o em EaD	07.Matemática Básica
Francisco Evandro Oliveira Moreira	Licenciatura em Letras Especialização em Psicopedagogia Clínica Mestre em Gestão Educacional	08.Português Instrumental
Francisco Aristides Costa Siqueira	Bacharel em Enfermagem Certificado em EAD	09. Biossegurança 10.Anatomia e Fisiologia Aplicada; 11. Microbiologia e Parasitologia
Bruno Machado Alves	Bacharel em Enfermagem Especialista em obstetrícia. Neonatal Certificado de EaD	12.Enfermagem em Saúde da Mulher; 13.Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente 14. Enfermagem em Saúde do Idoso
José Salomão de Freitas Mesquita	Bacharel em Enfermagem Certificado de EaD	15.Controle de Infecção Hospitalar 16.Enfermagem em Urgência e Emergência 17.Enfermagem em UTI
Francisco Lucas Ferreira Sousa	Bacharel em Enfermagem Certificado em Ead	18.Farmacologia aplicada a Enfermagem 19.Primeiros Socorros 20.Fundamentos da Enfermagem
Rosa da Silva Lopes	Bacharel em Enfermagem Especialista em Saúde Pública Certificado em Ead	21.Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva 22.Enfermagem em Saúde Clínica 23. Enfermagem em Clínica Cirúrgica

FOR: SF
REV: KB

Conselho Estadual de Educação
Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170
Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

Antônio Clerton Aguiar Coutinho	Bacharel em Enfermagem Especialização em Saúde Mental Certificado em Ead	24. Professor/Tutor Presencial
Francisco Igor Ribeiro de Sousa	Bacharel em Enfermagem Especialização em UTI Certificado em Ead	25 Professor/Tutor EaD
Francisco Aristides Costa Siqueira	Bacharel em Enfermagem Certificado em EaD	26 Professor/Tutor EaD
Rosa da Silva Lopes	Bacharel em Enfermagem Especialista em Saúde Pública Certificado em Ead	27- Professor/ tutor EaD
Francisco Lucas Ferreira Sousa	Bacharel em Enfermagem Certificado em Ead	28- Professor/ tutor EaD

7. Tramitação do processo

A análise documental foi realizada pela Cedup/CEE, inicialmente, por intermédio da Folha de Informação nº 88, de 23 de agosto de 2023, pela assessora técnica, Lúcia Angelim, que diligenciou o pleito, na qual informou à instituição, inclusive, o prazo para o cumprimento da diligência (45 dias).

A Instituição, após cumprir as exigências da diligência e a instrução processual, fez constar no Sisprof o que havia sido solicitado, e uma nova análise foi efetivada por meio da Informação Final nº 144, na sequência o processo foi encaminhado para avaliação *in loco* por especialista da área, que faria a verificação das condições de oferta física e pedagógica da instituição, visando a seu credenciamento e ao reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem.

Os especialistas designados para procederem a avaliação foram a Ofélia Alencar de Mesquita, graduada em Comunicação Social UFC, especialista em Teoria da Comunicação e da Imagem e em Educação a Distância, mestre em Novas Tecnologias da Informação e Comunicação em Educação e Ismael Moreira de Sousa, graduado em Enfermagem, especialista em saúde da família e mestre em Enfermagem, ambos designados pela Presidência deste Conselho conforme a Portaria nº 148, de 7 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado, em 12 de junho de 2024. A visita à Instituição foi efetivada, no dia 25 de julho de 2024 e os avaliadores emitiram o Relatório Final, em 25 de outubro de 2024.

O relatório elaborado pela especialista em EaD, Ofélia Alencar de Mesquita, visando ao credenciamento da instituição revela aspectos significativos da gestão escolar, destacando uma abordagem coletiva nas tomadas de decisões. Essa prática é fundamentada em consultas e discussões entre os membros da equipe administrativa e pedagógica, o que foi corroborado durante a visita presencial à

Conselho Estadual de Educação
Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170
Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

instituição, assim como pelos depoimentos do diretor, do coordenador de curso e dos docentes. Essa transparência e envolvimento refletem um comprometimento com a construção de um ambiente colaborativo e democrático.

A instituição apresenta um Projeto Pedagógico Institucional (PPI) estruturado, que está em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo CEE que está anexado no sistema Sisprof. Esse documento é essencial para a definição dos parâmetros institucionais aplicáveis a todos os cursos de formação profissional, bem como para a Educação a Distância (EaD). Nele, estão delineadas estratégias específicas da modalidade EaD, além de descrever os procedimentos fundamentais que regem seu funcionamento, incluindo a configuração do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para o curso Técnico em Enfermagem.

O PPI não só abrange as metodologias de avaliação e o acompanhamento dos alunos, como também as iniciativas educativas, tanto presenciais quanto online. Adicionalmente, o documento especifica a distribuição das cargas horárias, as atribuições de professores e tutores, e as políticas de inclusão. Contudo, apesar de sua abrangência, o PPI carece de informações detalhadas sobre os materiais didáticos específicos a serem utilizados no curso, bem como sobre o papel do coordenador pedagógico, o que poderia fortalecer ainda mais sua aplicabilidade.

Durante a visita à instituição, observou-se que a biblioteca física apresenta limitações em termos de espaço e acervo, o que pode restringir o acesso dos alunos a materiais de apoio e reduzir a qualidade a formação. Entretanto, há a previsão de implementação de uma biblioteca virtual, o que será uma solução positiva para suprir essas deficiências. A necessidade de uma biblioteca bem estruturada com acervo adequado e atualizado é importante para o suporte ao aprendizado, principalmente em um contexto de educação a distância.

Quanto à organização curricular, o Plano do Curso demonstra conformidade com os critérios estabelecidos pela legislação pertinente à educação profissional e à EaD.

A instituição está equipada com laboratórios específicos e de informática com garantia de acessibilidade, o que é um ponto positivo na promoção de um ambiente educacional inclusivo. Os espaços são adequados para a prática pedagógica, contribuindo para o aprendizado dos alunos.

As salas de aula estão em conformidade com os padrões normativos, apresentam dimensões apropriadas para acomodar até vinte alunos por turma. São iluminadas, equipadas com ar-condicionado, quadros de tamanho adequado, projetores multimídia e cadeiras em número suficiente. Ademais, as condições de higiene são mantidas em boas condições, incluindo banheiros adaptados para

Conselho Estadual de Educação
Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170
Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

cadeirantes. A infraestrutura geral apresenta, contudo, algumas deficiências que requerem atenção.

Particularmente, a biblioteca encontra-se em um espaço com estantes limitadas e carece de áreas designadas para estudos em grupo ou leituras individuais. Para que o início do curso a distância seja efetivo, será necessário adequar esse espaço, ampliar o acervo e implementar um sistema de empréstimo de livros e documentos, além de designar um profissional responsável por sua gestão. A falta de uma discriminação clara dos exemplares, tanto físicos quanto virtuais, no material institucional, também é uma lacuna a ser preenchida.

O laboratório de informática, embora disponha de acessibilidade para cadeirantes e ofereça boa ventilação e iluminação, opera em uma sala de dimensões reduzidas, com um número limitado de computadores. Essa limitação requer um planejamento cuidadoso para o agendamento do uso das instalações por turma. Já o laboratório específico do curso, embora possua uma estrutura material satisfatória e condições adequadas, enfrenta problemas de acessibilidade, uma vez que o elevador estava fora de funcionamento durante a visita.

A sala destinada a professores e tutores, apesar de funcional, apresenta lacunas em sua infraestrutura, carecendo de um computador, estante para livros, escaninhos individuais e banheiro conjugado. Essas deficiências podem impactar diretamente no desenvolvimento do trabalho pedagógico, evidenciando a necessidade de melhorias nesse espaço.

De maneira geral, a estrutura física da instituição é cuidada e atende, razoavelmente as necessidades de alunos, professores, tutores e funcionários. Os espaços são bem distribuídos, com sinalização adequada e boas condições de higiene, especialmente nos banheiros adaptados. No entanto, algumas salas necessitam de ajustes para otimizar ainda mais o conforto e a funcionalidade.

Os locais destinados à gestão estão em boas condições de funcionamento, resultando em uma nota geral 3 para essa dimensão, mas o caminho para o aprimoramento contínuo deve ser constantemente trilhado.

O relatório prévio da especialista avaliadora apresenta os seguintes conceitos obtidos pela instituição, conforme o Quadro III, que segue:

Conselho Estadual de Educação
Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170
Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

QUADRO III – AVALIAÇÃO FINAL DA INSTITUIÇÃO

Médias das Dimensões	Total de Pontos obtidos	Número de quesitos avaliados	Média obtida para cada Dimensão	Peso	Total (Média obtida X Peso)
Dimensão 1	14	5	2,80	3	8,40
Dimensão 2	59	17	3,47	4	13,88
Dimensão 3	22	6	3,66	3	10,98
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS					**33,26**
CONCEITO INSTITUCIONAL ➔ total de pontos com os pesos ÷ 10* = **33,26** ÷ 10 = 3,32 ➔ **3*** ➔ * **(após o arredondamento)**					
CONCEITO FINAL DA INSTITUIÇÃO: 3					

No tocante ao relatório acerca do reconhecimento do curso, o especialista avaliador destaca o que segue:

DIMENSÃO 1 – Organização Didático Pedagógica

A estrutura curricular do curso é flexível e cumpre os requisitos estabelecidos, com destaque para a articulação entre teoria e prática e a interdisciplinaridade. No entanto, sugere-se fortalecer o alinhamento entre algumas disciplinas e suas respectivas competências, habilidades e bases científico-tecnológicas.

A carga horária segue as diretrizes do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), e o curso apresenta inovações metodológicas que promovem a contextualização e transversalidade, principalmente na Educação a Distância (EaD), recebendo nota 4.

Os componentes curriculares estão devidamente detalhados no ementário, mas algumas disciplinas precisam de ajustes para garantir uma melhor correspondência entre o conteúdo e os objetivos propostos para o aprendizado.

A estrutura dos laboratórios virtuais foi considerada suficiente para o desenvolvimento das atividades práticas, complementadas por momentos presenciais e estágios supervisionados.

A instituição não dispõe de material didático próprio, apresenta um acervo físico limitado, mas dispõe de uma biblioteca virtual acessível no Ambiente Virtual

Conselho Estadual de Educação
Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170
Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

de Aprendizagem (AVA), o que assegura condições de aprendizado. Nesse indicador, também foi atribuída a nota 4.

O Plano de Curso atende o previsto nas Resoluções CEE nº 485/2020 e nº 488/2021, bem como as Diretrizes Curriculares Nacionais e o CNCT. Atende adequadamente a carga horária, o perfil de conclusão, os campos de atuação e realiza os estágios.

DIMENSÃO 2 – Professores, Técnicos e Secretaria Escolar

O plano de curso apresenta o corpo docente constituído por 15 professores: 13 bacharéis, dois licenciados, entre eles, oito são especialistas, um mestre e 14 têm certificado em EaD. Um atua como tutor presencial e outro como tutor EaD. Todos os docentes têm experiência nas suas áreas de atuação, especificamente na educação profissional técnica de nível médio.

A instituição tem um diretor-geral que também assume a função de pedagógico, cuja certificação e responsabilidades estão claramente definidas no Regimento Escolar. Embora sua função não esteja detalhada no plano de curso, a carga horária prevista é adequada para o exercício administrativo e pedagógico.

O profissional designado como supervisor de estágio também exerce a função de coordenador de curso, com carga horária específica para cada uma dessas funções, garantindo uma supervisão adequada e uma integração eficaz entre teoria e prática.

A secretaria da escola é bem organizada, embora ainda não possua arquivos físicos, uma vez que não há alunos matriculados até o momento. O secretário, habilitado sinaliza que todos os processos administrativos sejam realizados de acordo com as normas vigentes.

DIMENSÃO 3 – Infraestrutura

O curso dispõe de recursos tecnológicos adequados e suficientes para o desenvolvimento das atividades presenciais planejadas, com acesso irrestrito à internet em todos os espaços da instituição. Há uma sala destinada aos professores, além de um espaço para convivência e alimentação, embora o acesso a este ambiente seja limitado pela ausência de rampas.

As salas de aula são amplas, iluminadas, confortáveis e climatizadas, equipadas com quadros brancos e projetores. As portas são largas, mas ainda não há rampas disponíveis; um elevador está em processo de instalação para facilitar o acesso às áreas superiores, e a instituição aguarda a colocação do piso tátil.

Além das salas de aula, a instituição conta com um auditório em manutenção, uma sala para o setor financeiro e outra para a coordenação do curso. A biblioteca, embora ofereça apenas um acervo físico limitado em relação ao número esperado de alunos, possui um espaço confortável e bem iluminado para estudo coletivo e uma biblioteca virtual abrangente, com acesso a diversas obras acadêmicas.

O laboratório de informática é adequado e acessível, com portas largas para cadeirantes e bancadas adaptadas. Com dez computadores, o laboratório atende aos padrões de segurança e possui material de consumo suficiente, além de ser bem iluminado, climatizado e higienizado. Contudo, ainda aguarda a instalação do piso tátil.

O laboratório de enfermagem está equipado com manequins para diversas práticas, incluindo ressuscitação cardiopulmonar e parto normal, e conta com todos os materiais e insumos necessários para as aulas práticas. O ambiente é novo, iluminado, climatizado e higienizado, com bancadas, cadeiras e peças anatômicas variadas, proporcionando condições ideais para o aprendizado prático dos alunos.

O relatório circunstanciado do especialista avaliador apresenta os seguintes conceitos obtidos pelo curso, conforme o Quadro IV, que segue:

QUADRO IV — AVALIAÇÃO FINAL DO CURSO

Médias das Dimensões	Total de Pontos obtidos	Número de quesitos avaliados	Média obtida para cada Dimensão	Peso	Total (Média obtida X Peso)
Dimensão 1	43	14	3,07	3	9,21
Dimensão 2	28	9	3,11	4	12,44
Dimensão 3	25	7	3,57	3	10,71
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS					**32,36**
CONCEITO DO CURSO (total de pontos com os pesos ÷ 10)*= 32,36 ÷ 10 = 3,23 = 3 (após arredondamento).					
CONCEITO FINAL DO CURSO = 3					

FOR: SF
REV: KB

Conselho Estadual de Educação
Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170
Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

Esclarece-se que no cálculo utilizado para obtenção do conceito de avaliação da Instituição e do Curso consideraram-se os pesos atribuídos às dimensões dos instrumentos de avaliação, com as notas atribuídas de 1 a 4, em crescente, no que fora obtida pelo total de pontos com os pesos divido por 10. Portanto, obteve-se conceito 3 (três), tanto para o CI quanto para o CC, após a conversão e arredondamento dos resultados originais, o que indica uma qualidade satisfatória.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em apreço, do ponto de vista legal, atende à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; ao Decreto Federal nº 5.154, de 23 de julho de 2004, alterado pelo de nº 8.268, de 18 de junho de 2014; à Lei nº 7.489, de 25 de junho de 1986, que dispôs sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e deu outras providências, ao Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987, que regulamentou a Lei nº 7.489/1986; à Resolução Cofen nº 609, de 1º de junho de 2019, que atualizou, no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, os procedimentos para registro de especialização técnica de nível médio em Enfermagem concedida aos Técnicos de Enfermagem e aos Auxiliares de Enfermagem; a Resolução CEC nº 395, de 16 de março de 2005, que estabeleceu diretrizes para a elaboração de instrumentos de gestão das instituições de educação básica integrantes do Sistema de Ensino do Estado do Ceará; à Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprovou a 4ª Edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), fundamentada pelo Parecer CNE/CEB nº 5, 12 de novembro de 2020, de apreciação de proposta apresentada pela Setec/MEC para a 4ª Edição do CNCT; à Resolução CEE nº 466, de 7 de fevereiro de 2018, que regulamentou a Educação Profissional Técnica de nível médio, no Sistema de Ensino do Estado do Ceará, e à Resolução CEE nº 485/2020, que alterou a de nº 466/2018.

III – VOTO DA RELATORA

Visto e relatado e, com base nas informações dos avaliadores em seus relatórios, embora com alguns pontos divergentes, somos de parecer favorável ao recredenciamento do CRIAR – Centro Técnico de Formação, Censo Escolar/Inep nº 23281448, Instituição sediada na Rua Francisco Bezerra de Vasconcelos, nº 288, bairro Campo dos Velhos, CEP 62030-220 – Sobral-CE, mantida pela Sociedade Empresária Ltda.; e ao reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com Certificação Intermediária de Qualificação Profissional em Auxiliar de Enfermagem, considerando a ocupação prevista na

Conselho Estadual de Educação
Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170
Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (CNCT) em vigor, a ser ofertado na modalidade Educação a Distância (EaD), no âmbito do estado do Ceará, no mesmo endereço, na forma subsequente ao ensino médio, em regime semestral, com a projeção de cinco turmas, com vinte alunos cada uma, com validade até 31 de dezembro de 2026.

Ao expressar o voto, recomendo que o CRIAR — Centro Técnico de Formação, observe as fragilidades identificadas pelos avaliadores e descritas neste Parecer e tome medidas necessárias para corrigi-las, visando à melhoria da qualidade de formação do técnico em Enfermagem. Ao solicitar o recredenciamento da instituição e a renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, o CRIAR deverá comprovar a correção das fragilidades identificadas pelo avaliador.

Recomendo, ainda, que essa Instituição, após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), deverá cadastrar-se no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec)/Ministério da Educação (MEC) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, a Instituição deverá, ainda, alterar o status do aluno para CONCLUÍDO e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do Sistec e registrá-lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 466/2018, assim como o número deste Parecer que credencia a instituição e reconhece o Curso Técnico em Enfermagem, na modalidade EaD com a data de validade e publicação no D.O.E.

É o Parecer, salvo melhor juízo que submeto à Câmara da Educação Superior e Profissional (Cesp).

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 2 de outubro de 2024.

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Relatora

GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente da Cesp

LÚCIA MARIA BESERRA VERAS
Presidente do CEE, em exercício

FOR: SF
REV: KB

Conselho Estadual de Educação
Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170
Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314